COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 33/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 49/2019

Relator: Eduardo de Camargo Neto

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.852,92 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Consoante se verifica, a presente propositura visa criar dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse do Governo Federal, destinada à aquisição de material de consumo para o apoio à manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52.012-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 11/04/2019 16:48

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 15/04/2019 18:18

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 15/04/2019 22:41